



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.655.659/0001-28

## PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021 torna público que entre os dias **26/01/2026** até **30/01/2026** Interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa para a Prestação de serviços em consultoria para o SIAFIC-Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle**, que deve ser utilizado por todos os poderes executivo, legislativo e órgãos de cada ente federativo, com base de dados compartilhada e integrado aos sistemas estruturantes em atendimento ao decreto 10.540/2020, além do cumprimento a norma legal, o Município estará se qualificando para poder oferecer uma governança responsiva, capaz de atender as necessidades dos cidadãos de forma eficiente e eficaz, conforme preconiza o Governo Federal através do Guia da Política de Governança Pública, conforme todas as demais especificações constantes no TR – Termo de Referência, objetivando atender as demandas deste Município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia para o exercício de 2026.

A Proposta deverá constar as informações contidas na tabela abaixo. Entre os dias **26/01/2026** até **30/01/2026** ficará disponível no Diário Oficial do Município o Aviso para eventuais interessados apresentarem propostas.

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde.	Vlr. Mensal	Vlr. Total
01	Prestação de serviços em consultoria para o SIAFIC-Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, que deve ser utilizado por todos os poderes executivo, legislativo e órgãos de cada ente federativo, com base de dados compartilhada e integrado aos sistemas estruturantes em atendimento ao decreto	Mês	11		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.655.659/0001-28

10.540/2020, além do cumprimento a norma legal, o Município estará se qualificando para poder oferecer uma governança responsiva, capaz de atender as necessidades dos cidadãos de forma eficiente e eficaz, conforme preconiza o Governo Federal através do Guia da Política de Governança Pública, conforme todas as demais especificações constantes no TR – Termo de Referência, objetivando atender as demandas deste Município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia para o exercício de 2026.			
<b>Valor Total para 11 meses</b>			

## DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Para o adequado cumprimento do objeto contratado, a empresa deverá executar, no mínimo, as seguintes atividades:

**I – Diagnóstico da Situação Atual do Município**  
Realização de levantamento técnico detalhado acerca da situação atual do Município no tocante aos sistemas de gestão orçamentária, financeira e contábil utilizados pela Administração Municipal, avaliando a aderência às exigências estabelecidas no Decreto Federal nº 10.540/2020, identificando eventuais inconsistências, fragilidades, lacunas operacionais e necessidades de adequação.

**II – Apoio na Estruturação e Adequação ao SIAFIC**  
Prestação de suporte técnico na implementação e/ou adequação do SIAFIC, garantindo que o sistema utilizado pelo Município atenda aos requisitos mínimos estabelecidos na legislação federal, especialmente quanto à utilização de **base de dados única e compartilhada entre os Poderes e órgãos da Administração Pública Municipal**, assegurando a integridade, confiabilidade, rastreabilidade e tempestividade das informações registradas.

**III – Integração entre os Órgãos e Unidades da Administração Municipal**  
Orientação técnica para garantir a integração entre os diversos órgãos e unidades administrativas do Município, incluindo Poder Executivo, Poder Legislativo, fundos municipais, autarquias e demais entidades da administração indireta, quando existentes, assegurando a correta utilização do sistema único de execução orçamentária, financeira e contábil.

**IV – Padronização de Procedimentos Administrativos e Contábeis**  
Apoio técnico na revisão e padronização das rotinas administrativas relacionadas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.655.659/0001-28

---

à execução orçamentária, financeira e patrimonial, incluindo procedimentos de registro contábil, classificação de despesas e receitas, controle patrimonial, conciliações contábeis, controle de restos a pagar, bem como demais rotinas inerentes à gestão fiscal do Município.

## **V – Orientação quanto ao Atendimento às Normas de Transparência e Controle**

Assessoramento técnico para garantir que o sistema e os procedimentos adotados pela Administração Municipal estejam em conformidade com as normas de transparência pública, controle interno e prestação de contas, assegurando a correta disponibilização das informações fiscais e contábeis aos órgãos de controle externo e à sociedade.

## **VI – Capacitação e Treinamento de Servidores Municipais**

Realização de orientações técnicas, treinamentos e capacitações voltadas aos servidores municipais responsáveis pela execução das atividades de planejamento, orçamento, contabilidade, finanças, controle interno, patrimônio e demais áreas relacionadas, visando garantir a correta utilização do sistema e a adequada execução das rotinas administrativas.

## **VII – Acompanhamento Técnico e Suporte Especializado**

Disponibilização de suporte técnico contínuo para esclarecimento de dúvidas, orientação quanto à correta aplicação das normas legais e acompanhamento das atividades relacionadas à operacionalização do SIAFIC, podendo ocorrer de forma presencial e/ou remota, conforme as necessidades da Administração Municipal.

## **VIII – Elaboração de Relatórios Técnicos e Recomendações**

Elaboração de relatórios técnicos periódicos contendo análises, orientações e recomendações voltadas ao aprimoramento dos procedimentos administrativos e à adequada utilização do SIAFIC, com vistas ao fortalecimento da governança pública, da transparência e da eficiência na gestão dos recursos públicos.

## **IX – Apoio ao Cumprimento das Exigências dos Órgãos de Controle**

Prestação de orientações técnicas voltadas ao atendimento das exigências estabelecidas pelos órgãos de controle externo e interno, especialmente quanto às determinações relacionadas à implantação e funcionamento do SIAFIC, contribuindo para a prevenção de inconsistências e eventuais apontamentos em auditorias e análises de prestação de contas.

## **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a prestação de serviços especializados de consultoria técnica para apoio ao Município de Tabocas do Brejo Velho – Bahia no processo de implementação, adequação, acompanhamento e consolidação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.655.659/0001-28

---

Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, conforme determina o Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, que estabelece o padrão mínimo de qualidade para os sistemas de gestão fiscal e contábil utilizados pelos entes federativos.

O referido Decreto determina que todos os Poderes e órgãos de cada ente federativo — Executivo, Legislativo, autarquias, fundos e demais entidades integrantes da administração pública — devem utilizar um único sistema integrado, com base de dados compartilhada, capaz de permitir o registro e o acompanhamento, em tempo real, dos atos e fatos relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública. Tal exigência visa assegurar maior transparência, integridade, rastreabilidade das informações e controle social sobre a gestão fiscal, fortalecendo os mecanismos de governança e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Nesse contexto, a adequação do Município às exigências do SIAFIC não se limita à mera adoção de um sistema informatizado, mas envolve um conjunto de ações técnicas que incluem diagnóstico da situação atual, orientação quanto aos requisitos mínimos do sistema, integração entre os órgãos municipais, revisão de procedimentos administrativos, capacitação de servidores e acompanhamento técnico na implantação e operacionalização das rotinas exigidas pela legislação.

Considerando a complexidade normativa e operacional envolvida no atendimento ao Decreto nº 10.540/2020, bem como a necessidade de garantir que a Administração Municipal esteja plenamente adequada aos padrões exigidos pelos órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada que possua experiência e qualificação técnica na área de gestão pública e sistemas de informação governamental.

A contratação da consultoria permitirá ao Município promover a correta implementação e utilização do SIAFIC, assegurando a padronização dos procedimentos de execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a integração entre os diversos setores da Administração Pública Municipal, evitando inconsistências, retrabalhos e possíveis apontamentos por parte dos órgãos de controle.

Além do cumprimento da exigência legal, a iniciativa contribui diretamente para o fortalecimento da governança pública municipal, na medida em que possibilita maior eficiência na gestão das informações fiscais e contábeis, ampliando a capacidade da Administração de planejar, executar e monitorar as políticas públicas com base em dados confiáveis e atualizados.

Nesse sentido, ao estruturar adequadamente seus processos de gestão fiscal e contábil por meio do SIAFIC, o Município de Tabocas do Brejo Velho estará alinhado às diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal no Guia da Política de Governança Pública, avançando na construção de uma administração pública



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.655.659/0001-28

---

mais transparente, responsiva, eficiente e orientada a resultados, capaz de atender de forma mais eficaz às necessidades da população.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade e a relevância da contratação pretendida, a qual se mostra imprescindível para garantir o pleno atendimento às exigências legais, o fortalecimento dos mecanismos de controle interno e externo, bem como a melhoria contínua da gestão pública municipal, conforme todas as demais especificações estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as demandas do Município de Tabocas do Brejo Velho – Bahia, no exercício de 2026.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** Em até 30 (dias) após emissão da NF – Nota Fiscal e devida prestação dos serviços.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal ou enviada via e-mail no endereço [licitação@tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](mailto:licitação@tabocasdobrejovalho.ba.gov.br) até a data de 30/01/2026.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 23 de janeiro de 2026.

**Milton da Cruz Neres**  
Agente de Contratação  
Decreto N° 002/2025